



<https://doi.org/10.36592/opiniaofilosofica.v13.1048>

Uma Breve Genealogia das Técnicas de Poder e Controle desde Michel Foucault a Byung-Chul Han

*A Brief Genealogy of the Techniques of Power and Control since
Michel Foucault to Byung-Chul Han*

Matias Stecker¹

Mauricio Dal Castel²

Resumo

O filósofo francês Michel Foucault desenvolveu ao longo de sua obra uma genealogia das técnicas de poder exercidas desde, pelo menos, o século XVIII, realizando uma análise aprofundada do funcionamento, origem e consequências destas técnicas na subjetividade dos sujeitos. Byung-Chul Han, por seu turno, imerso no presente, mas amparado por autores que o precederam e, dentre eles, Foucault, realiza uma análise das técnicas de poder características do capitalismo tardio do século XXI, caracterizadas, especialmente, pelas novas tecnologias de vigilância e controle social, como *big data* e algoritmos. Assim, o presente texto realiza uma análise conjunta das obras de ambos os autores objetivando identificar a continuidade entre as técnicas de poder e controle identificadas por Foucault e, posteriormente, reimaginadas por Han, com a realização de uma interseção entre as obras destes importantes autores para o pensamento das relações sociais e, assim, alcançando uma compreensão mais apurada do fenômeno do controle biopolítico na contemporaneidade. Através da presente pesquisa, pudemos concluir pela existência de uma continuidade entre os fenômenos descritos por Foucault e aqueles descritos por Han, sendo aqueles precedentes diretos destes. Para tanto, a metodologia de pesquisa empregada foi a fenomenológico-hermenêutica e o procedimento utilizado o bibliográfico.

Palavras-chave: Biopolítica. Controle. Poder. Psicopolítica.

Abstract

The French philosopher Michel Foucault developed throughout his work a genealogy of the techniques of power exercised since, at least, the 17th century, performing a deep analysis of the function, the origins e the consequences in the

¹ Mestrando em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS.

E-mail: steckermatias@outlook.com; <https://orcid.org/0000-0003-1910-8401>

² Mestrando em Filosofia, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como bolsista PRO-Stricto/PUCRS.

E-mail: mauriciodalcastel@gmail.com; <https://orcid.org/0000-0002-3137-7412>

subject's subjectivities of these techniques. Byung-Chul Han, by his turn, immersed in the present, but supported by author that preceded him, among which Foucault, performs an analysis of the techniques of power particulars of the late capitalism of the 21st century, particularized, specially, by the new technologies of surveillance and social control, such as big data and algorithms. Thus, the present text performs a joint analysis of the work of both authors aiming to identify the continuity between the techniques of power and control identified by Foucault and, lately, reimagined by Han, with the achievement of an intersection between the work of both of these important author for the thought of social relations thus achieving a more accurate comprehension of the biopolitical control phenomenon in contemporaneity. Thought the present research, we could conclude by the existence of the continuity between the phenomena described by Foucault and those described by Han, been the firsts direct predecessors of the seconds. Therefore, the research methodology used was the hermeneutical-phenomenological and the procedure was the bibliographic.

Keywords: Biopolitics. Control. Power. Psychopolitics.

A sociedade contemporânea, diferentemente daquela descrita por Michel Foucault como uma sociedade disciplinar em seu clássico *Vigiar e Punir*³, situada nos séculos XVIII e XIX e cujo apogeu deu-se no século XX⁴, é, para Byung-Chul Han (2017b, pp. 105-116), marcada pela desconstrução e supressão da negatividade e pela emergência totalizante da positividade, constituindo aquilo que cunhou de *sociedade do controle*. O termo, no entanto, já havia sido trabalhado por Gilles Deleuze (2013, pp. 223-230) no *Post-scriptum sobre as Sociedades de Controle*, presente na obra *Conversações (1972-1990)*, extraído de uma entrevista concedida ao *L'Autre Journal* em 1990, onde desenvolve, a partir do conceito foucaultiano de sociedade disciplinar, o conceito de sociedade de controle. A origem do termo, no entanto, remonta a William S. Burroughs, pintor, escritor e crítico social americano, quem primeiro o cunhou.

As sociedades disciplinares são caracterizadas por dois núcleos distintos identificados como *indivíduo* e o seu posicionamento no interior de uma *massa*. O

³ Obra mais célebre do filósofo francês Michel Foucault, *Vigiar e Punir* é um estudo sobre a evolução histórica dos dispositivos penais, processuais penais, métodos coercitivos e dispositivos de punição adotados pelo poder público na repressão à criminalidade. Cf. FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

⁴ Para Deleuze, a sociedade disciplinar foucaultina tinha como característica o deslocamento contínuo do indivíduo de um espaço fechado para outro: da família para a escola, da escola para fábrica, eventualmente para o hospital ou para a prisão. É a prisão, portanto, o símbolo analógico dessa sociedade marcada pela disciplina e pela estruturação e disposição dos corpos em espaços rigorosamente determinados. As sociedades disciplinares sucedem às sociedades de soberania, nas quais o monarca soberano presava mais em açambarcar os súditos do que funcionar como gestor deles, “decidir sobre a morte mais do que gerir a vida”. In: DELEUZE, Gilles. *Conversações (1972-1990)*. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 2013, p. 223.

poder pode ser, simultaneamente, *massificante* e *individuante*, sem, necessariamente, abrigar qualquer incompatibilidade entre os dois efeitos. Foucault, diz Deleuze, já havia descrito esta relação de via de mão dupla ao analisar o poder pastoral do sacerdote, este encarregado a apoderar-se do seu núcleo de pessoas com a vinculação de cuidar e manter tal núcleo positivo simultaneamente, função posteriormente exercida pelo poder civil por outros meios. Nas sociedades de controle, no entanto, o essencial à identidade do sujeito deixa de ser uma “assinatura” ou “número” que identificaria e individualizaria o indivíduo no interior da massa como um ser único e dotado de características particulares como ocorria na sociedade disciplinar, tornando-o, ao mesmo tempo, individual e componente de um todo, e passa a ser a representação deste indivíduo a partir de uma *cifra* (ou de uma *senha*)⁵, transformando-o em um *perfil*, delimitável e determinável. Desaparece, aqui, o par massa-indivíduo característico da sociedade disciplinar. Sintetiza o autor: “[o]s indivíduos tornaram-se “*dividuais*”, divisíveis, e as massas tornaram-se amostras, dados, mercados ou “*bancos*.”” Em outras palavras, o indivíduo passa a ser representado – dentro da sociedade do controle – através do “seu” código, atribuídos a cada sujeito, possibilitando a sua leitura ao sistema, especialmente pelos (bancos de) dados, retirando-se as particularidades individuais e transformando-as em (grandes) amostras. Assim, para Deleuze, a sociedade de controle diferencia-se da sociedade disciplinar pelas transformações morfológicas da subjetividade dos indivíduos e de suas relações interpessoais, que correspondiam ao que denominou de *massa* (para Foucault, *população*)⁶, transformações, estas, causadas principalmente pela influência sofrida através do desenvolvimento tecnológico característico do capitalismo do pós-guerra e das políticas do *welfare state*. Há, portanto, o rompimento com a concepção tradicional de massa/população a ser gerida pelo governo e passa-se a uma concepção de indivíduo *dividual*, cujos traços de personalidade, psicológicos e físicos, são cognoscíveis através de uma extração massiva de informações públicas e privadas,

⁵ Os termos *cifra* e *senha* conotam um signo cuja identificação se dá a partir da aferição da compatibilidade entre o sinal fornecido e o sinal oculto correspondente. Assim, no presente contexto, infere-se a relação com os signos *cifra* e *senha* como cognoscíveis a partir de amostras e dados informacionais, *i.e.*, os indivíduos, ou *divíduos*, no termo deleuziano, tornam-se divisíveis e cognoscíveis a partir de amostragens, dados, estatísticas. Cf. DELEUZE, Gilles. *Conversações (1972-1990)*. Tradução de Peter Pál Pelbart. 3. ed. São Paulo, SP: Editora 34, 2013, pp. 225-226.

⁶ Cf. FOUCAULT, Michel. *Segurança, População, Território*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008b.

fenômeno possibilitado pela expansão da tecnologia e pelo avanço do neoliberalismo (DELEUZE, 2013, pp. 225-226).

É com a técnica da informatização da vida que podemos observar potencialmente a mudança, ou melhor, o surgimento de novas formas de controle, inclusive, mais eficientes e mais ágeis, que no passado não se tornavam visíveis. Através da informática, cada indivíduo é determinável e rastreável, pois todos portam uma *senha*, retomando o termo empregado por Deleuze, para ter acesso a uma gama indefinida de serviços *online*: e-mail, redes sociais, aplicativos de relacionamento, *softwares* de uso profissional, aplicativos de *streaming* e de música. O *banco* de dados (novamente Deleuze) cresce exponencialmente, quantitativa e qualitativamente, a cada nova *account* (conta) criada para o usufruto de novos serviços, que funcionam como credenciais para o trânsito no ciberespaço, acumulando cada vez mais informações sobre o *divíduo* deleuziano, agora precisamente determinável através de amostragens e dados, e aumentando a quantidade de informações disponíveis sobre cada *perfil* determinado (FERREIRA, 2014, pp. 109-120).

Embora não apenas a mudança na subjetividade e a influência tecnológica explicam a emergência da sociedade de controle em detrimento da sociedade disciplinar, para Deleuze, mas o aspecto fundamental para explicar o triunfo da sociedade do controle sobre a sociedade disciplinar (sem, no entanto, extingui-la⁷), reside justamente na maior *eficiência* da primeira, mantra intrínseco às noções neoliberais de produção (de si e de produtos) que norteará toda esta racionalidade e que será extensivamente escrutinada nos últimos seminários no *Collège de France* de Foucault (*Segurança, Território, População e Nascimento da Biopolítica*) e na obra de Han.

[P]ara Gilles Deleuze, o poder disciplinar diminui em importância diante das possibilidades oferecidas pelo poder de controle sobre as atividades dos indivíduos no dia a dia. Enquanto a disciplina demanda por um longo e descontínuo período de tempo necessário ao adestramento dos comportamentos, o controle se exerce em curto prazo, além de ser contínuo e ilimitado. Por isto, a eficiência do controle produz efeitos mais

⁷ Edgardo Castro, filósofo argentino e estudioso da obra de Michel Foucault, adverte que na obra foucaultiana as técnicas de poder não substituem umas às outras, mas se *complementam*, ainda que o sejam sucessivas no tempo, não o são em relação ao seu exercício. Assim, afirma que o poder disciplinar não fora solapado pelo biopoder, mas que estas diferentes técnicas de controle dos corpos apenas somaram-se, ainda que a primeira tenha perdido importância em detrimento da segunda, jamais desapareceu. Frisa, assim, que as técnicas de poder não são excludentes entre si, mas complementares. In: CASTRO, Edgardo. *Introdução a Foucault*. Tradução de Beatriz de Almeida Magalhães. 1. ed. 4. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020, p. 110.

rápidos, haja vista o desenvolvimento da informática que, por meio de uma linguagem binária, criou um recurso simples, a senha, capaz de identificar e de localizar as pessoas onde quer que estejam, e o que quer que estejam fazendo (FERREIRA, 2014, pp. 109-120).

A conclusão de Gilles Deleuze converge em grande medida com a de Byung-Chul Han, quem identifica, retomando, assim como o fez Foucault outrora na sua analítica do poder, o conceito do panóptico benthamiano para descrever o funcionamento do poder subjacente à sociedade do controle e localizando, ainda que parcialmente, a fonte desta nova forma de poder, responsável por reformular a sociedade disciplinar foucaultiana em uma sociedade de controle, na tecnologia e no desenvolvimento agressivo do neoliberalismo⁸. Apesar de não o dizer nominalmente, Deleuze (2013, pp. 225-226), ao desenvolver seu conceito de sociedade(s) de controle, já atribui função relevante aos dados e estatísticas, fenômeno cuja evolução contemporânea é conhecida como *dataísmo*⁹ — dataísmo e estatística são fenômenos distintos, mas que, evidentemente, guardam certas semelhanças entre si, como a quantificação da informação, sendo aquele sucessor deste —, cuja manifestação mais potente manifesta-se, principalmente, na tecnologia denominada *big data*. Foucault, cujos conceitos Deleuze e Han consideraram ultrapassados para o diagnóstico do poder a que submetida a sociedade contemporânea, já havia antevisto a utilização da estatística e da coleta

⁸ No *Post-scriptum sobre as Sociedades de Controle* em DELEUZE, Gilles. *Conversações (1972-1990)*. Tradução de Peter Pál Pelbart. 3. ed. São Paulo, SP: Editora 34, 2013, pp. 223-230, Deleuze vale-se do termo “*capitalismo*” para designar o sistema econômico responsável por esta transformação morfológica do poder, no entanto, em razão da maior precisão teórica, utilizaremos o termo “*neoliberalismo*”, que constitui não apenas o sistema econômico onipresente na(s) sociedade(s) de controle caracterizado pela economia de livre mercado, mas uma verdadeira racionalidade governamental, como a frente será abordado com o devida atenção, e por ser amplamente utilizado pelas analíticas de Michel Foucault e Byung-Chul Han, dois autores essenciais para a presente pesquisa.

⁹ “O dataísmo surge com a ênfase em um *segundo Iluminismo*. No *primeiro Iluminismo*, acreditava-se que a *estatística* seria capaz de libertar o conhecimento do teor mitológico; por isso, a estatística foi festejada com euforia pelo primeiro Iluminismo. À luz da estatística, Voltaire almejava uma história que fosse separada da mitologia. De acordo com ele, a estatística seria «objeto de curiosidade para quem quer ler a história como cidadão e como filósofo». [...] Os *big data* devem libertar o conhecimento da arbitrariedade subjetiva. A intuição não representa nenhuma forma de conhecimento superior: ela é algo meramente subjetivo, um recurso que compensa a falta de dados objetivos. De acordo com esse argumento, em uma situação complexa, a intuição é cega. Até mesmo a teoria cai sob suspeita de ser ideológica. Quando os dados suficientes estiverem disponíveis, a teoria se torna dispensável.” In: HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder*. Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte: Aynié, 2018b, pp.79-81.

de dados para o controle e o gerenciamento da *população*,¹⁰ naquilo que denominou de *biopolítica*¹¹ e, posteriormente, de *governamentalidade*¹².

A literatura foucaultina é, portanto, de extrema importância para a compreensão desta evolução dos poderes disciplinar e biopolítico dos séculos XVII e XVIII e da primeira metade do século XX, respectivamente, para o poder de controle da segunda metade do século XX e do século XXI¹³. Foucault identificou inicialmente nos dispositivos disciplinares¹⁴ as principais funções destes poderes: constituir indivíduos politicamente dóceis e economicamente eficientes/rentáveis (CASTRO, 2020, p. 86). No pensamento de Deleuze e de Han, estes objetivos permanecem, mas a eles são somados outros desígnios até então inexistentes, seja pela impossibilidade material de existirem no período anterior à Segunda Guerra Mundial, seja pela insuficiência tecnológica da época em comparação à presente. De

¹⁰ O termo “*população*” adquire, em Foucault, especial relevância para designar a massa opaca de indivíduos visualizável através da estatística, dos dados, cujo gerenciamento norteará as técnicas governamentais. Cf. FOUCAULT, Michel. *Segurança, População, Território*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008b. Portanto, na presente pesquisa, ao nos referirmos à “*população*”, o faremos de acordo com o conceito foucaultiano do termo.

¹¹ A biopolítica afirma-se como técnica de exercício de poder de maneira *positiva* sobre a vida dos sujeitos (aqui pensados como indivíduos que compõe determinada *população*), poder este que intenta administrar e aumentar as forças da população e do indivíduo, em nível geral e particular, gerando mais valor e utilidade aos corpos, através de, *v.g.*, técnicas e ciências medicinais, higienistas e de controle da mortalidade infantil. Cf. *Idem*. *História da Sexualidade 1: A Vontade de Saber*. Tradução de Maria Thereza de Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 9. ed. Rio de Janeiro, RJ/São Paulo, SP: Paz e Terra, 2019, pp. 145-150.

¹² “[A] governamentalidade se define pelo conjunto de instituições, cálculos e táticas que têm “como objetivo principal o governo da população, como forma maior a economia política e como instrumento técnico essencial os dispositivos de segurança” (FOUCAULT, 2004c, p. 111, p. 143).” In: CASTRO, Edgardo. *Introdução a Foucault*. Tradução de Beatriz de Almeida Magalhães. 1. ed. 4. reimp. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2020, p. 113.

¹³ Edgardo Castro aponta, com precisão, a insuficiência do conceito de poder disciplinar para designar os últimos cursos de Foucault, principalmente aqueles que denomina de cursos biopolíticos, fazendo-se necessário anotar a diferenciação entre o poder disciplinar, característico da sociedade homônima, e do biopoder e da biopolítica, posteriormente governamentalidade, característicos da sociedade moderna. Castro diz, no entanto, inexistirem “épocas históricas” aptas a demarcar o exato momento histórico de existência de cada uma dessas sociedades, pois estes poderes não são sucessivos, mas simultâneos. Cf. CASTRO, Edgardo. *Introdução a Foucault*. Tradução de Beatriz de Almeida Magalhães. 1. ed. 4. reimp. Belo Horizonte, MG: Autêntica, 2020, p. 110.

¹⁴ “Os dispositivos de segurança se ocupam, em resumo, de fenômenos de massa, em série, de longa duração. Daí a importância que, no desenvolvimento desses dispositivos, teve o que no século XVIII se denominava ciência da polícia, vale, a estatística. Então, na medida em que se trata de administrar esse conjunto e seus efeitos, os dispositivos de segurança devem funcionar tendo em conta a aleatoriedade dos acontecimentos futuros. À diferença de quanto sucede nas disciplinas, não se trata de adaptar os acontecimentos a uma norma estabelecida com anterioridade, mas de seguir as tendências gerais que elas descrevem. Desse modo, enquanto no caso da disciplina a norma é anterior e externa, no dos dispositivos de segurança, em contrapartida, é intrínseca. Para distinguir essas duas diferentes maneiras de relacionar-se com o normal, Foucault propõe reservar o termo “normalização” para os dispositivos de segurança, e o termo “normação” para as disciplinas (FOUCAULT, 2004c, p. 65; p. 83).” In: *Ibidem*, p. 111.

igual forma, não modificaram-se somente os objetos do poder, mas também os seus métodos de atuação sobre indivíduos (ou para citar Deleuze novamente: os poderes que os atravessam, passam *entre* os indivíduos), agora muito mais incisivos do que aqueles diagnosticados por Foucault e que atuam não mais apenas sobre os corpos, mas também sobre a *psyche*¹⁵.

Byung-Chul Han denomina esta nova forma de poder sobre a *psyche* de *psicopoder*, em homenagem e referência ao termo foucaultiano *biopoder*. Para Han, quem considera as noções de biopoder, biopolítica e controle biopolítico insuficientes para descrever o exercício do *poder de controle* na sociedade contemporâneas, pois limitadas a “fatores externos como reprodução, taxa de mortalidade ou estado de saúde”, o *psicopoder* detém o potencial de intervir nos processos psicológico-subjetivos do indivíduo (HAN, 2018a, pp. 129-130). Para Han, a insuficiência no conceito de biopolítica elaborado por Michel Foucault reside no fato de o filósofo francês não ter antecipado que o neoliberalismo apropria-se das “*tecnologias do eu*”, nem que a constante e incessante otimização de si seja uma forma *eficiente* de dominação e exploração do indivíduo. Ainda, identifica que a virada para o controle dos *corpos* para o controle da *psyche* está calcada em “uma inter-relação com os modos imateriais e incorpóreos da produção de otimização estética”, ou seja, o indivíduo na obsessiva busca pela otimização de si é, simultaneamente, *livre* e *explorado*, estreitando os conceitos de liberdade e exploração de si separados apenas por uma linha tênue (e muitas vezes inexistente). Assim, não há mais resistências corporais a serem superadas em prol da produtividade, mas processos psicológicos a serem otimizados pela e para a produtividade (HABOWSKI, 2020, pp. 1-7).

Desta forma, os dispositivos *externos*¹⁶ de administração e gerenciamento da população, como a punição dos desviantes e a vigilância no cumprimento das funções (laborais, educacionais) deixam de ser necessárias como outrora foram na sociedade disciplinar foucaultina, pois o indivíduo, imerso na lógica do

¹⁵ O termo *psyche* é utilizado por Byung-Chul Han na obra *No Enxame: Perspectivas do Digital* no capítulo dedicado à psicopolítica. *Psyche*, para os gregos antigos, denominava a alma, cujo nome fora extraído da deusa homônima. No contexto da obra de Han, infere-se que *psyche* conota a ideia moderna de “mente”, pois, para o autor, a psicopolítica atua sobre a mente e a subjetividade dos indivíduos. Cf. HAN, Byung-Chul. *No Enxame: Perspectivas do Digital*. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018a, pp. 129-134.

¹⁶ A distinção entre dispositivos *externos* e *internos* de coação é presença constante na obra de Byung-Chul Han. Para o autor, a violência externa tradicional perde espaço em detrimento da violência auto-infligida, interna. Cf. HAN, Byung-Chul. *Topologia da Violência*. Tradução de Enio Paulo Gianchini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017c.

*desempenho*¹⁷, internaliza para si estas funções. As funções de punição e vigilância passam a ser exercidas por cada indivíduo por conta própria e sobre si mesmo, processo este intensificado e facilitado pela expansão massiva das redes sociais (NOYAMA, 2019, pp. 175-182). Retorna-se, aqui, à lógica da exploração praticada pelo próprio sujeito contra si mesmo, confundida¹⁸ com liberdade, através da qual torna-se explorador e explorado simultaneamente. Sobre a lógica da exploração mestre/escravo e sobre a sua substituição pela internalização do mestre pelo escravo, diz Jean Baudrillard (2007, p. 33):

A fim de compreender como a globalização e o antagonismo global funcionam, precisamos distinguir cuidadosamente entre dominação e hegemonia. Pode-se dizer que a hegemonia é o estágio final da dominação e sua fase terminal. A dominação é caracterizada pela relação mestre/escravo, que ainda é uma relação de dualidade com potencial alienatório, uma relação de força e conflito. Há um histórico de opressão e libertação. Há dominadores e dominados—permanece uma relação simbólica. Tudo muda com a emancipação do escravo e a internalização do mestre pelo escravo emancipado. A hegemonia começa aqui no desaparecimento da dual, pessoal e agonística dominação por causa da realidade integral—a realidade das redes, do virtual e a mudança total onde não há mais dominadores e dominados.¹⁹

Tanto em Baudrillard quanto em Byung-Chul Han, guardadas as devidas diferenças de abordagem entre os dois autores, na sociedade contemporânea desaparecem as tradicionais formas de dominação marcadas pela dualidade dominadores-dominados. Para Han, no entanto, o dominador e o explorador agora subsistem na mesma pessoa do dominado e do explorado, a dominação e a exploração são exercidas pelo indivíduo contra si, processo intensificado pela substituição do Real pelo Virtual identificada por Baudrillard. O controle é, portanto, absoluto. Em entrevista cedida à revista *ZEIT Wissen*, em setembro de

¹⁷ Cf. *Idem. Sociedade do Cansaço*. Tradução de Enio Paulo Giachini. 2. ed. ampl. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017a.

¹⁸ No sentido de *misturada*.

¹⁹ Tradução livre e contextualizada de “[i]n order to grasp how globalization and global antagonism works, we should distinguish carefully between domination and hegemony. One could say that hegemony is the ultimate stage of domination and its terminal phase. Domination is characterized by the master/slave relation, which is still a dual relation with potential alienation, a relationship of force and conflicts. It has a violent history of oppression and liberation. There are the dominators and the dominated—it remains a symbolic relationship. Everything changes with the emancipation of the slave and the internalization of the master by the emancipated slave. Hegemony begins here in the disappearance of the dual, personal, agonistic domination for the sake of integral reality—the reality of networks, of the virtual and total exchange where there are no longer dominators or dominated.” In: BAUDRILLARD, Jean. *The Agony of Power*. Introduction by Sylvere Lotringer. Translated by Ames Hodges. Los Angeles, CA: Semiotext(e), 2007, p. 33.

2014, Han descreve, com seu tradicional poder de síntese, o desaparecimento da noção tradicional de exploração na era neoliberal, que se transmuta sob o signo da liberdade em uma técnica de exploração de si no interior de um sistema estruturado e voltado à auto exploração voluntária e pelo controle *total* do indivíduo:

Talvez, mas em sua estrutura, esta sociedade não é diferente do feudalismo medieval. Estamos em servidão. Senhores feudais digitais como o Facebook nos dão terras e dizem: ara-a e poderá tê-la de graça. E aramos como loucos esta terra. Ao final, os senhores feudais vêm e tomam a colheita. Esta é uma exploração da comunicação. Nos comunicamos uns com os outros e nos sentimos livres. Os senhores feudais ganham dinheiro com esta comunicação e os serviços secretos a vigiam. Este sistema é extremamente deficiente. Não há protesto contra isso porque estamos vivendo em um sistema que explora a liberdade.²⁰

No capítulo que encerra a obra *Sociedade da Transparência*, Han o dedica exclusivamente ao conceito de sociedade de controle como a entende e como este controle absoluto é possibilitado. Para o autor, à diferença da sociedade disciplinar foucaultina, cuja analogia ideal consubstanciava-se no panóptico benthamiano, onde a um observador central era viabilizada a vigilância de todos os internos/presos de determinada instituição carcerária enquanto estes indivíduos não dispunham do mesmo poder de vigilância, na sociedade do controle a vigilância é *descentralizada* e *mútua*. No panóptico digital a comunicação entre os *habitantes digitais* é mútua, intensa e incentivada. A vigilância é possível e exercida justamente através da *voluntariedade* dos indivíduos em exporem-se uns aos outros e, assim, disponibilizarem, livres de coação externa, informações privadas sem o menor pudor. O controle é, então, mais *eficiente*, pois não enfrenta *resistências*, tudo é disponibilizado diretamente pelo detentor da esfera de privacidade (inexistente, agora) e adere ao *Virtual*, para retornar em Baudrillard. É nesse novo exercer/existir que a liberdade é imprescindível para o perfeito funcionamento do panóptico digital, e, nisto reside, justamente, a fonte de seu controle incisivo e

²⁰ Tradução livre e contextualizada de “[t]al vez, pero en su estructura, esta sociedad no es diferente del feudalismo medieval. Estamos en servidumbre. Señores feudales digitales como Facebook nos dan tierra y dicen: ararla, y puedes tenerla gratis. Y lo aramos como locos, esta tierra. Al final, los señores feudales vienen y toman la cosecha. Esta es una explotación de la comunicación. Nos comunicamos unos con otros, y nos sentimos libres. Los señores feudales ganan dinero con esta comunicación, y los servicios secretos la vigilan. Este sistema es extremadamente eficiente. No hay protesta contra eso, porque estamos viviendo en un sistema que explota la libertad.” In: BYUNG-CHUL Han: “Si un sistema ataca mi libertad, debo resistir”. Entrevista a Byung-Chul Han, publicada el 7 de septiembre del año 2014, realizada por la revista *ZEIT Wissen*. Bloghemia, 2020. Disponível em: <<https://www.bloghemia.com/2019/06/byung-chul-han-si-un-sistema-ataca-mi.html?m=1>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

abrangente sobre os *corpos* e as *mentes* dos sujeitos. O *psicopoder* da sociedade de controle submete-se a uma coação livre (autogerida) e é tão poderoso por lograr converter o mesmo sujeito em vítima e agressor, explorado e explorador, oprimido e opressor, operacionalizado através e pela liberdade, lembrando-se: estimulada e explorada por seu valor econômico. A armadilha perfeita (HAN, 2017b, pp. 105-116)

A esse tempo observa-se a *positividade* como o elemento central potencializador da emergência da denominada sociedade de (psico)controle, na obra de Byung-Chul Han, visto que sua atuação no controle dos corpos não está somente ligada a fatores externos, como incansavelmente detalhada na obra de Foucault, mas o seu acesso e exercício de poder na *psyche* das pessoas na sociedade contemporânea, principalmente sob a óptica da *eficiência*.

Para Han (2017b, pp. 09-13), a positividade é entendida como a supressão completa dos campos de dissonâncias e dissensos, que transforma todas as coisas em “*rasas e planas*” e as concebe uniformes, através da comunicação, informação e da livre circulação do capital excessivas, fenômeno sintetizado, primordialmente, pela globalização e pela massificação da internet. Na sociedade positiva de Han não há espaço oculto, informação desconhecida ou território não desbravado, o excesso característico da positividade – estimulada pelo capital – consome a tudo e a todos. Também não admite qualquer sentimento negativo, ou seja, perde-se a *forma*, especialmente do sofrimento e da dor, o que favorece o fluxo contínuo e inesgotável de informação, dados etc., pois não se exige a sua compreensão e aprofundamento. O fenômeno da massificação da informação adquire, portanto, especial importância na análise social feita por Han, pois constitui um dos pilares de determinação do comportamento humano na era neoliberal²¹ e digital, mas não somente do comportamento intersubjetivo, atuando também na subjetividade dos sujeitos. Assim, a positividade da sociedade adquire efeito totalizante sobre o corpo social, abrangendo todos os aspectos, públicos e privados, da vida. A positividade é, portanto, percebida através do excesso, seja pelo excesso de informação, de exposição, de transparência (HABWOSKI, 2020, pp. 1-7). A centralidade da positividade consubstancia-se em uma mudança de paradigma, cuja incidência vai

²¹ Benjamin Loveluck, contudo, dirá que a internet e a cibernética foram utilizadas, especialmente ao longo do século XX, muitas vezes em sentido ambivalente, para libertar ou para subjugar o indivíduo, tanto em países capitalistas como em países comunistas, não havendo, portanto, para o autor, este vínculo *necessário* do controle através da tecnologia para com o capitalismo. Cf. LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: Uma Genealogia Política da Internet*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 38.

além dos campos da economia, da política e do social, senão que repercute nas dimensões estéticas e existenciais do ser humano (ARELLANO, 2016, pp. 179-191).

A positividade, como tendência sistêmica prevalente, é caracterizada por uma ontologia que percebe todos os elementos da realidade como voltados para a operatividade, o rendimento e maximização da produtividade econômica, impondo, como consequência, o princípio positivo do “ótimo”. O princípio do “ótimo” direciona os sujeitos, objetos, fenômenos, processos e relações a uma condição de máxima *funcionalidade*. O imperativo da otimização não comporta a contingência, o azar, o oculto ou o sofrimento, todos estes fenômenos *negativos* e, portanto, obstáculos à maximização da produtividade econômica (ARELLANO, 2016, pp. 179-191).

Conceitos como o de disciplina e biopolítica em Michel Foucault, o de Estado de Exceção em Giorgio Agamben, o de Vida Activa em Hannah Arendt e de império e multidão em Antônio Negri seriam, segundo Han, adequados apenas para pensar a sociedade do século passado, caracterizada por instituições carcerárias, psiquiátricas e de reclusão, porém não seriam suficientes para a compreensão da sociedade contemporânea, marcada pela ausência de *negatividade*, e pelo surgimento de uma positividade *totalizante* e *inescapável*²², suficiente a abarcar toda a realidade social (ROSA, 2019, pp. 228-232).

A ode ao excesso, raiz da sociedade positiva, elimina toda e qualquer ambivalência e alimenta tão somente uma obscenidade pornográfica que elimina obstáculos e estimula um contato entre sujeito e objeto cada vez mais direto, fazendo desaparecer qualquer possibilidade de nuances ou ambiguidades, levando o sujeito a um estado de percepção planejada dos objetos ou os objetos à uma exposição planejada ao sujeito. Assim como o dinheiro que, exceção às variações entre o preço atribuído, submete tudo a seu jugo e a tudo precifica de acordo com a sua unidade de valor, consubstanciada no preço e que “desfaz qualquer

²² Na entrevista à revista *ZEIT Wissen*, Han diz: “[m]e sinto incomodado quando não estou conectado, por óbvio. Eu também sou uma vítima. Sem toda esta comunicação digital, não posso fazer meu trabalho, como professor ou como escritor. Todos estão envolvidos, integrados.” Tradução livre e contextualizada de “[c]omo todos los demás, me siento incómodo cuando no estoy conectado, por supuesto. Yo también soy una víctima. Sin toda esta comunicación digital, no puedo hacer mi trabajo, como profesor o como escritor. Todos están involucrados, integrados”, ou seja, o próprio autor considera-se vítima desta racionalidade *totalizante* e, portanto, *inescapável*, que submete todos a seu jugo. In: *BYUNG-CHUL Han: "Si un sistema ataca mi libertad, debo resistir"*. Entrevista a Byung-Chul Han, publicada el 7 de septiembre del año 2014, realizada por la revista *ZEIT Wissen*. Bloghemia, 2020. Disponível em: <<https://www.bloghemia.com/2019/06/byung-chul-han-si-un-sistema-ataca-mi.html?m=1>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

incomensurabilidade, qualquer singularidade”, tudo é preficicável (HAN, 2017b, pp 09-13). A planificação a que refere-se o autor é causada, essencialmente, pela uniformização, seja da cultura, dos hábitos, dos objetos em sentido lato ou mesmo de mercadorias de massa, como roupas e acessórios, eletrodomésticos e veículos automotores. Enfim, tudo aquilo que é fruto da massificação e cuja identidade/singularidade não é mais tangível ou sequer concebido para conter qualquer grau de unicidade. O termo *pornografia*, no contexto do excesso de positividade e supressão da negatividade, é assim sintetizado pelo autor:

A pornografia evita desvios. Vai direto às coisas. Eróticos são, em oposição, signos que *circulam* sem se revelarem. Pornográfico seria o *teatro da revelação*. Erótico são mistérios a princípio *irreveláveis*. Nisso se diferenciam das *informações ocultas, retidas*, que podem ser reveladas. Pornográfico é justamente a revelação progressiva até à *verdade* ou à *transparência* (HAN, 2019, pp. 92-93).

Infere-se, portanto, que pornográfico é tudo aquilo que se consubstancia na ausência de espaços de negatividade e faz predominar, portanto, a positividade, onde o contato sujeito-objeto é direto, sem nuances ou ambiguidades, apenas marcado pela transparência totalizante. A comunicação direta com o *outro* desaparece, e em seu lugar aparece tão somente a *tela*, do smartphone, do computador, do *tablet*, através da qual toda a hipercomunicação digital se dá (ROSA, 2019, pp. 228-232).

A positividade, assim, adquire forma amável, flexível e permissível, em contraposição aos dispositivos disciplinares foucaultianos que eram voltados a repressão e normação dos sujeitos. Dessa forma, a positividade, como o principal instrumento da psicopolítica e do controle, faz com o que sujeito submeta-se voluntariamente ao jugo deste psicopoder, voltado para a exploração econômica neoliberal, cuja maximização mostra-se mais eficiente através do agrado e do estímulo do que do castigo e da repressão (CÁRCAMO, 2019, pp. 21-26).

Benjamin Loveluck identifica no incentivo ao compartilhamento de informações e conhecimentos na internet através do estímulo para que o usuário tenha *liberdade* de opinar, demandar, avaliar, uma verdadeira subversão destas atividades em uma forma de trabalho desenvolvido gratuitamente pelos indivíduos em prol das *big techs*. Diz o autor:

A implementação de sites e de plataformas destinados a coletar e promover o compartilhamento de conteúdos pelos internautas – opiniões, comentários, dicas, mas também imagens, vídeos etc. – se tornou um dos aspectos mais visíveis da economia da internet, principalmente sob a forma do “web 2.0”, a partir de 2004. Nesse aspecto é que foram utilizadas, da maneira mais eficaz, as dinâmicas sociais peculiares da rede. Mas, se esses serviços atendem a uma verdadeira demanda e fornecem ferramentas inéditas de compartilhamento da informação, dos conhecimentos e da cultura, os internautas se encontram nesse mesmo movimento, recrutados como “mão de obra gratuita” para engendrar conteúdos, sendo incentivados a colocar *on line* informações pessoais que também são “comodificadas” na medida em que elas são “consumidas” pelos outros usuários do serviço; e, enfim, os dados oriundos da observação de seus comportamentos na rede podem ser utilizados para fins de *marketing*. De acordo com alguns autores, a “cultura participativa” pode, assim, ser desviada para o mecanismo de criação de valor, a baixo custo, associado a uma nova forma de apreciação do trabalho cognitivo (*digital labor*) (LOVELUCK, 2018, pp. 223-224).

A negatividade, por seu turno, percebida como algo não descoberto ou externalizado – na lógica da sociedade positiva aquilo que permanece internalizado não pode ser mercantilizado e é, portanto, contraproducente –, é considerada indesejável por carecer de valor mercadológico. A sociedade positiva opera, portanto, em uma via de mão dupla, pelo excesso estimulado de positividade e pela supressão da negatividade (HAN, 2017b, pp. 09-13), fenômenos evidentemente convergentes, mas distintos em suas características fundamentais. Por essa razão, o adentramento na subjetividade faz-se imprescindível para a concepção de sociedade positiva, fenômeno estritamente ligado à razão neoliberal, para citar Dardot e Laval, não só por fomentar a ideia de positividade e de (auto)exposição, mas por seu valor mercadológico.

Nas páginas inaugurais de sua obra *Psicopolítica: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder*, Byung-Chul Han, ao tratar do tema da liberdade na era neoliberal, traz o conceito para o paradigma da positividade, ou seja, para ele a liberdade, percebida como o desaparecimento de limites à vontade individual, é estimulada como objeto de obsessão e enaltecimento, enquanto a negatividade, percebida como limites e restrições, é suprimida, mas, paradoxalmente, é essa noção particular de liberdade, construída sobre o pilar da positividade e que o indivíduo crê constituir-se em instrumento de libertação, é subvertida em mecanismo de controle e de coação interna. Diz Han (2018b, p. 09):

Hoje, acreditamos que não somos *sujeitos* submissos, mas *projetos* livres, que se esboçam e se reinventam incessantemente. A passagem do sujeito ao projeto é acompanhada pelo sentimento de liberdade. E esse mesmo projeto já não se mostra tanto como uma figura de coerção, mas sim como

uma *forma mais eficiente de subjetivação e sujeição*. O «eu» como projeto, que acreditava ter se libertado das coerções externas e das restrições impostas por outros, submete-se agora a coações internas, na forma de obrigações de desempenho e otimização.

Não só o modo de exercício da liberdade vinculado ao seu aspecto mercantil(izado) exemplifica a dualidade entre positividade e negatividade no seio do corpo social. Contrapondo a positividade, Han aponta que a religiosidade, por exemplo, configura espécie de negatividade, pois impõe ao sujeito uma série de proibições, mandamentos, normas de conduta morais e “faz surgir sinais e espaços claramente delimitados”, ou seja, a religião faz surgir limites bem definidos a serem observados pelo indivíduo e aos quais ele é desincentivado a transpor. Por outro lado, a sociedade positiva e sua ode à liberdade, na sua “orgia da libertação, a desregulamentação, a supressão de limites e a desritualização”, opera na destruição da negatividade, gerando “excesso de positividade, grande promiscuidade e excesso de mobilidade, consumo, comunicação, informação e produção” (HAN, 2017c, p. 185).

A tendência para a qual convergem todas as formas de positividade pode ser identificada no desejo. Foucault, em seu curso no *Collège de France* nos anos de 1977 e 1978, intitulado *Segurança, População, Território*, já havia identificado no desejo o motor de ação da população e como aquilo que o sujeito busca pela satisfação de seus desígnios. Assim, segundo os economistas fisiocratas do século XVIII cujas obras Foucault (2008b, p. 95) analisa, ao deixar-se fazer (*laissez-faire*) aos sujeitos aquilo que almejam e deixar-se o desejo fluir livremente dentro de um determinado contexto socioeconômico, acabaria produzindo-se o interesse geral da população. A espontaneidade da ação individual gerada pelo desejo seria a garantia do acerto na decisão, ainda que individualmente esta decisão pudesse estar equivocada, em termos gerais, produzir-se-ia o interesse dessa população. Adam Smith, expoente dos ideais liberais na Grã-Bretanha, já havia manifestado esta noção na sua obra inaugural, *Teoria dos Sentimentos Morais*, onde aduz que o interesse geral da humanidade seria melhor promovido a partir da promoção dos interesses particulares de cada indivíduo²³, ou seja, concebe, neste ponto, a noção liberal de uma economia fisiocrata, regida por leis naturais, e autorregulável, que veio a cunhar a célebre expressão “mão invisível do mercado”. Carl Schmitt, notório

²³ Cf. SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais*. Tradução de Lya Luft. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2015, p. 288.

jurista antiliberal e presença constante nos escritos de Byung-Chul Han, na sua *Teoria Constitucional*, sintetiza que o liberalismo pode ser inferido a partir de dois princípios: liberdade individual em princípio ilimitada e capacidade governamental de intervir nessa liberdade em princípio limitada, ou seja, tudo o que não for proibido por lei, é permitido²⁴, noção esta central para o *laissez-faire*.

Justamente pela concepção naturalista da população, como algo pertencente à natureza e cujos fenômenos a técnica possui o poder de mensurar, prever e estimar, é que foi possível a criação dos meios necessários para o seu gerenciamento através do desejo. “Produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo: é o que marca ao mesmo tempo a naturalidade e a artificialidade dos meios criados para geri-la”, completa Foucault (2008b, p. 95).

A partir do momento em que o desejo é então reconhecido como motor da população, intrínseco ao corpo social, natural, mas manejável, o âmbito de atuação do poder desloca-se de uma concepção negativa, como a imposição de limites e punições, para um concepção *positiva*, exemplificada como uma demanda crescente de interesses individuais e coletivos a serem atendidos pelo governo. Para Foucault:

Ora, vemos formar-se, através desse pensamento econômico-político dos fisiocratas, uma idéia bem diferente, que é a seguinte: o problema dos que governam não deve saber absolutamente o de saber como eles podem dizer não, até onde podem dizer não, com que legitimidade eles podem dizer não; o problema é de saber como dizer sim, como dizer sim a esse desejo. Não, portanto, o limite da concupiscência ou o limite do amor-próprio, no sentido do amor a si mesmo, mas ao contrário tudo o que vai estimular, favorecer esse amor-próprio, esse desejo, de maneira que possa produzir os efeitos benéficos que deve necessariamente produzir. Temos aí portanto a matriz de toda uma filosofia, digamos, utilitarista (FOUCAULT, 2008b, p. 96).

A liberdade marcada pelo excesso, no entanto, conforme já dito, não necessariamente traduz-se em libertação. Pelo contrário, ao distinguir poder e dever, Han (2018b, pp. 09-10) afirma que “[a] liberdade de *poder* (*Können*) produz até mais coações do que o *dever* (*Söllen*) disciplinar, que expressa regras e interditos. O *dever* tem um limite; o *poder* não.” O limite e o dever, marcados pela negatividade, não possuem o potencial totalizante da coerção auto-infligida, pois, a

²⁴ “Isso significa que a esfera de liberdade do indivíduo é ilimitada por princípio, enquanto os poderes do Estado são limitados por princípio.” Tradução livre de “[t]hat means that the liberty sphere of the individual is unlimited in principle, while the power of the state are limited in principle.” In: SCHMITT, Carl. *Constitutional Theory*. Translated and edited by Jeffrey Seitzer. Foreword by Ellen Kennedy. Durham/London: Duke University Press, 2008, pp. 197-198.

não ser que a coerção parta do próprio sujeito, não é possível que o controle adentre e, nos termos usados por Deleuze e Guattari n' *O Anti-Édipo*, desterritorialize e reterritorialize²⁵ a complexa estrutura psíquica do sujeito. Assim, o regime da positividade atua diretamente na subjetividade do indivíduo, transformando-o no opressor de si mesmo ou, no termo usado por Han, no *empreendedor de si*. O sujeito como empreendedor de si é caracterizado pela obsessão com o desempenho, atitude necessária para que possa competir contra os outros *empreendedores de si*, competição essa fundada na lógica mercantil da (*livre*-)concorrência, e, por paradoxal que pareça, acaba por explorar a si mesmo (HAN, 2018b, pp. 09-13) e funcionar como uma peça *eficiente* na engrenagem (ou na máquina social) do capital²⁶, assim como descrito acima a partir da obra de Benjamin Loveluck. Liberdade e coerção confundem-se e o sujeito obediente da sociedade disciplinar agora transforma-se em explorador de si, assim “[o] sujeito de desempenho distingue-se do sujeito de obediência pelo fato de ser *soberano de si mesmo*; de, enquanto empreendedor de si, ser *livre*” (HAN, 2017c, p. 262).

Para desenvolver a transição da sociedade disciplinar foucaultiana para a sociedade de controle (ou positiva, de desempenho e suas inúmeras variações de nomenclatura), Han identifica nessa perseguição pelo desempenho aliada à oferta sedutora de liberdade (de comunicação, locomoção, informação) como elementos propiciadores do surgimento de novos dispositivos de controle e sua propagação em níveis jamais vistos até então, como armazenamento de dados, coleta de informações privadas, mapeamento de perfis psicológicos, que foram tornados possíveis pelo desenvolvimento tecnológico experimentado nos últimos séculos (NOYAMA, 2019, pp. 175-182).

A liberdade estimulada e caracterizada pelo excesso, materializada no conceito do empreendedor de si e fundamentada na lógica mercantilista identificada em sua gênese por Foucault e no seu excesso de positividade por Han,

²⁵ Na obra *O Anti-Édipo*, Deleuze e Guattari desenvolvem os conceitos de “desterritorialização” e “reterritorialização” no âmbito do Estado, além de entre tantos outros, quando este confisca para si o território e o substitui em signos abstratos como propriedade privada, da qual funciona como garante. Assim, no presente contexto os termos são usados para demonstrar o processo de substituição/alteração da subjetividade operante na sociedade positiva. A esse fenômeno de confisco e substituição os autores denominam “pseudoterritorialidade”. In: DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. *O Anti-Édipo*. Tradução de Luiz B. L. Orlandi. São Paulo, SP: Editora 34, 2011, pp. 260-261.

²⁶ “A máquina social, ao contrário, tem os homens como peças (ainda que os consideremos *com* suas máquinas) e os integra, interioriza-os num modelo institucional que abrange todos os níveis da ação, da transmissão e da motricidade.” In: DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. *O Anti-Édipo*. Tradução de Luiz B. L. Orlandi. São Paulo, SP: Editora 34, 2011, p. 187.

subverte-se, como já dito, em fator de autocoerção do sujeito e causará o esgotamento da defesa neuronal-psíquica e, por decorrência, ocasionará uma série de doenças psicológicas. Em *Sociedade do Cansaço*, Han explica extensivamente as causas da moderna busca obsessivo-compulsiva pelo desempenho e as consequências que imprime na subjetividade do sujeito neoliberal. Segundo o autor, em *Topologia da Violência*, o “excesso de superprodução, superdesempenho, superconsumo, supercomunicação e superinformação não ameaça o sistema imunológico”, em uma crítica ao pensamento de Jean Baudrillard, para quem a eliminação da negatividade causaria novas formas virais pela sedentariedade do sistema imunológico, “mas o sistema neuronal-psíquico”, ou seja, o excesso, seja qual for a sua natureza, resulta não no surgimento de novas patologias virais como historicamente experimentadas pela humanidade, mas na exaustão do sistema neuronal-psíquico do sujeito inserido nessa sociedade caracterizada pela positividade e por seus fenômenos correlatos, cujo excesso é a característica comum (HAN, 2017c, 185-191).

No curso *Nascimento da Biopolítica*, ministrado nos anos de 1978 e 1979, Foucault identifica na concepção liberal de liberdade, fazendo questão de frisar o termo “liberal” para designar o surgimento das ideias representativas do liberalismo político e econômico, a convergência entre produção de liberdade e liberdade de deixar fazer (*laissez-faire*). O liberalismo é consumidor de liberdade, alimenta-se da produção excessiva propiciada pelo excesso de liberdade. Não é por motivos de fundamento ético-moral ou teológicos que a liberdade passa a ocupar o centro da discussão política e das técnicas de governo, mas em razão do resultado, já antevisto pelos fisiocratas e pelos utilitaristas, que a liberdade propicia ao acúmulo de riqueza, ou, para novamente voltar a Foucault, a partir do conceito de administrativização do Estado germinado pela disciplina da economia política. Assim, o Estado ocupa o lugar de gestor das condições graças às quais a liberdade é possível e passa a funcionar como garantidor e limitador da liberdade simultaneamente, operando em uma relação contraditória de produção e destruição da liberdade (FOUCAULT, 2008a, pp. 86-87).

Já no contexto do século XXI, diferentemente de Foucault, mas de quem toma as teorias emprestadas, Loveluck assevera que o vínculo estreito entre

tecnologias de informação, fomentadoras de ideais *libertários*²⁷, especialmente no contexto da cultura da cibernética surgida a partir dos anos 1960 e, posteriormente, da cultura da internet, fortalecida a partir da década de 1990, e a globalização financeira do capitalismo, permitiu uma concentração exponencialmente maior de capital enquanto serviu para flexibilizar, i.e., precarizar, as relações de trabalho.²⁸

Novamente, faz-se necessário o diálogo com Foucault. No seminário *Segurança, População, Território*, o filósofo francês desenvolve a distinção entre o poder disciplinar, característico da sociedade, principalmente da europeia, até o século XVIII e os dispositivos de segurança, característicos das democracias liberais modernas. Para Foucault, o poder disciplinar atua(va) através de prescrições de caráter geral e que buscavam abranger de maneira extremamente exaustiva toda a realidade social, ou seja, somente aquilo que era legalmente previsto como permitido o era, impondo-se uma técnica de governo por demais onerosa e com uma pretensão totalitária irrealizável. Por outro lado, na concepção fisiocrata de uma sociedade regida por leis naturais, como o mercado e sua mão invisível, no termo de Adam Smith, a nova razão de Estado passou a inverter essa lógica, prescrevendo proibições e punições àquelas ações ou omissões que não poderiam ser praticadas para manter a coesão do tecido social e assegurar o normal funcionamento da economia de mercado, e, permitindo todo o restante, resultando nos modernamente conhecidos direitos fundamentais de primeira geração ou negativos. Assim, a liberdade foi instrumentalizada como técnica de governo e a regra, que antes era exceção, passou a ser a da mínima interferência no espaço de atuação do sujeito (FOUCAULT, 2008b, p. 62-64), servindo o poder estatal como mero regulador que realiza tão somente os ajustes e interferências necessários na realidade social.

A liberdade instrumentalizada, ou subvertida, como técnica não só de governo, como antevisto por Foucault, mas também de mercado, é, para Byung-Chul Han, o alicerce do neoliberalismo no século XXI. Para o autor, diversos fenômenos, diferentes mas interligados, atendem aos mesmos objetivos de fomento à geração e ao acúmulo de capital. A autenticidade, que para o filósofo sul-coreano diferencia-se da incomparabilidade por tornar, justamente, *iguais* a todos nesta

²⁷ O termo *libertário* é utilizado pelo autor com a conotação que lhe é dada, principalmente, nos Estados Unidos, que designa a teoria política segundo a qual a liberdade individual e a propriedade privada são princípios absolutos e o Estado deve ser visto, sempre, com ceticismo e rigorosamente delimitado à mínima ingerência possível na atividade econômica de particulares e empresas.

²⁸ Cf. LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle: Uma Genealogia Política da Internet*. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018, p. 80.

característica ansiada e comum, opera em prol da racionalidade mercadológica de geração de (mais-)valor, ainda que através da própria imagem, do próprio corpo e da própria subjetividade, rejeitando a negatividade do distinto, cuja geração de capital dificulta, e cedendo espaço à positividade do igual, daquele e daquilo que é facilmente assimilável e, portanto, rentável (HAN, 2021, p. 21).

A economia dos *likes*, nas palavras de Beiguelman (2021, pp. 39-40), situa-se sobreposta sobre a organização dos dados que, algoritmicamente distribuídos, detém o controle sobre a forma como nos comunicamos, expressamos e vivemos quando em rede. Segundo a autora:

A economia liberal dos *likes*, e suas fórmulas de sucesso, tende a homogeneizar tudo o que produzimos e vemos. Padroniza ângulo, enquadramentos, cenas, estilos, o que está por trás disso são os critérios de organização dos dados para que sejam mais rapidamente “encontráveis” nas buscas (os recursos de Search Engine Optimization – SEO) e os modos como os algoritmos contextualizam os conteúdos nas bolhas específicas que pertencemos (algo que não controlamos e que nos controla).

O fenômeno da positividade, embora assim designado somente a partir de Byung-Chul Han para descrever os efeitos das novas tecnologias sociotécnicas, especialmente com a emergência do neoliberalismo, encontra raízes profundas no pensamento de Michel Foucault e sua análise do pensamento fisiocrata e liberal dos séculos XVII e XVIII, principalmente quando o ideal da liberdade e do estímulo à liberdade e à produção semeou o terreno para que fosse possível a ascensão vertiginosa dos fundamentos daquilo que Han veio, no século XXI, a identificar como sociedade positiva. Mas não só em sua análise do liberalismo primordial Foucault havia antevisto a positividade como nova forma de controle social. Já na Idade Média, especialmente nos anos da Peste Negra, o autor francês identifica na substituição dos modelos governamentais/estatais de combate à doença o germinar daquilo que viriam a ser as técnicas *positivas* de poder, que passaram a ocupar cada vez mais espaço em detrimento das técnicas *negativas* de poder. Segundo Foucault (2010, p. 41):

[N]o fundo, a substituição do modelo da lepra pelo modelo da peste corresponde a um processo histórico importantíssimo que chamarei, numa palavra, de invenção das tecnologias positivas de poder. A reação à lepra é uma reação negativa; é uma reação de rejeição, de exclusão, etc. A reação à peste é uma reação positiva; é uma reação de inclusão, de observação, de formação de saber, de multiplicação dos efeitos de poder a partir do acúmulo da observação e do saber. Passou-se de uma tecnologia do poder que expulsa, que exclui, que bane, que marginaliza, que reprime,

a um poder que é enfim um poder positivo, um poder que fabrica, um poder que observa, um poder que sabe e um poder que se multiplica a partir de seus próprios efeitos.

Assim, é possível identificar a positividade como um fenômeno antigo, mas agora potencializado pelas novas tecnologias de vigilância disponíveis.

É necessário atentar: é no fenômeno da positividade que o poder potencializa a produção de subjetividade, mais do que nunca, a “docilidade” para fabricar, para produzir, embora a olhares performáticos e pornográficos.

Referências

ARELLANO, César Alcázar. Byung-Chul Han y la Positivización de la Sociedad: El Sentido, la Verdad y la Libertad en la Era Digital. *Argumentos de Razón Técnica*, nº 19, pp. 179-191, 2016.

BAUDRILLARD, Jean. *The Agony of Power*. Introduction by Sylvere Lotringer. Translated by Ames Hodges. Los Angeles, CA: Semiotext(e), 2007.

BYUNG-CHUL Han: "Si un sistema ataca mi libertad, debo resistir". Entrevista a Byung-Chul Han, publicada el 7 de septiembre del año 2014, realizada por la revista ZEIT Wissen. Bloghemia, 2020. Disponível em: <<https://www.bloghemia.com/2019/06/byung-chul-han-si-un-sistema-ataca-mi.html?m=1>>. Acesso em: 19 ago. 2020.

BEIGUELMAN, Giselle. *Políticas da Imagem: Vigilância e Resistência na Dadosfera*. São Paulo, SP: Ubu Editora, 2021.

CÁRCAMO, Nicolás Orrego. Negatividad como Resistencia: Una Respuesta a la Positividad de Byung-Chul Han. *Revista Bricolaje*, n. 5, 21-26, 2019.

CASTRO, Edgardo. Introdução a Foucault. Tradução de Beatriz de Almeida Magalhães. 1. ed. 4. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

DELEUZE, Gilles. *Conversações (1972-1990)*. Tradução de Peter Pál Pelbart. São Paulo: Editora 34, 2013.

DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. O Anti-Édipo. Tradução de Luiz B. L. Orlandi. São Paulo, SP: Editora 34, 2011, pp. 260-261.

FERREIRA, Rubens da Silva. A sociedade da informação como sociedade de disciplina, vigilância e controle. *Información, cultura y sociedad*, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, n. 31, pp. 109-120, 2014.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade 1: A Vontade de Saber*. Tradução de Maria Thereza de Costa Albuquerque e J.A. Guilhon Albuquerque. 9. ed. Rio de

Janeiro, RJ/São Paulo, SP: Paz e Terra, 2019.

FOUCAULT, Michel. Nascimento da Biopolítica: curso dado no Collège de France (1978-1979). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008a.

FOUCAULT, Michel. *Os Anormais*: Curso no Collège de France (1974-1975). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, SP: Editora WMF Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. *Segurança, População, Território*: curso dado no Collège de France (1977-1978). Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2008b.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: Nascimento da Prisão. Tradução de Raquel Ramallete. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

HABOWSKI, Adilson Cristiano; CONTE, Elaine. A (auto)exploração do sujeito em rede digital: a liberdade em crise?. *Pro-Posições*, Campinas, v. 31, pp. 1-7, 2020.

HAN, Byung-Chul. A Salvação do Belo. Tradução de Gabriel Salvi Philipson. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

HAN, Byung-Chul. *La Expulsión de lo Distinto*: Percepción y Comunicación en la Sociedad Actual. Traducción de Alberto Ciria. Barcelona: Herder & Herder, 2021.

HAN, Byung-Chul. No Enxame: Perspectivas do Digital. Tradução de Lucas Machado. Petrópolis, RJ: Vozes, pp. 129-134, 2018a.

HAN, Byung-Chul. *Psicopolítica*: O neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Tradução de Maurício Liesen. Belo Horizonte, MG: Âyiné, 2018b.

HAN, Byung-Chul. Sociedade do Cansaço. Tradução de Enio Paulo Giachini. 2. ed. ampl. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017a.

HAN, Byung-Chul. Sociedade da Transparência. Tradução de Enio Paulo Giachini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017b.

HAN, Byung-Chul. *Topologia da Violência*. Tradução de Enio Paulo Gianchini. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017c.

LOVELUCK, Benjamin. *Redes, Liberdades e Controle*: Uma Genealogia Política da Internet. Tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira. Petrópolis, RJ: Vozes, 2018.

NOYAMA, Samon. Da repressão das pulsões da vida aos “sujeitos-projetos”: A servidão voluntária no mundo contemporâneo de Marcuse a Han. *In*: AMITRANO, Georgia; VIESENTEINER, Jorge L.; BARBOSA, Mariana de Toledo (orgs.). *Deleuze, Desconstrução e Alteridade*. São Paulo, SP: ANPOF, 2019, pp. 175-182.

ROSA, Alex da. Psicopolítica e Neoliberalismo. *Revista Direitos Humanos & Sociedade*, Criciúma, v. 1, n. 2, pp. 228-232, 2019.

SCHMITT, Carl. *Constitutional Theory*. Translated and edited by Jeffrey Seitzer. Foreword by Ellen Kennedy. Durham/London: Duke University Press, 2008, pp. 197-198.

SMITH, Adam. *Teoria dos Sentimentos Morais*. Tradução de Lya Luft. São Paulo, SP: WMF Martins Fontes, 2015.

Recebido em: 16/10/2021.
Aprovado em: 17/05/2022.
Publicado em: 06/06/2021.